ATO N.º 3, DE 15 DE MARÇO DE 2021

(Da Presidência)

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.021, de 8 de março de 2021, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **BOATTO** (M.D.B.) – Presidente e **EVANDRO MOLINA** (P.P.) e a Vereadora **REGININHA** (Avante), para estudarem e avaliarem a coexistência de animais domésticos, domesticados, silvestres, nativos e exóticos com a população humana, os reflexos na saúde pública e no meio ambiente e a legislação pertinente do município, durante a 18.ª legislatura, dentro do prazo fixado no art. 2.º da mencionada resolução para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE MARÇO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Junior
Presidente

Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral